



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.155 - 15 de julho de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contratos

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Ibiporã - IBIPREV, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 004/2016 – Tomada de Preços Nº. 002/2016 – CONTRATO Nº. 002/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria técnica, atuarial, jurídica e contábil na área previdenciária para reestruturação do Regime Próprio de Previdência de Ibiporã.

O presente termo aditivo objetiva:

-Prorrogar o prazo de vigência do contrato até o dia 20/07/2021

IBIPORÃ, 10 de julho de 2020

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Presidente do IBIPREV

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA E AMIGÁVEL DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E. F. DE C RIBEIRO - CANTINA UNIVERSITARIA.

PROC. ADM. Nº. 056/2016 – CONCORRÊNCIA Nº. 05/2016 – CONTRATO Nº. 203/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **permissão de uso de forma onerosa e precária das salas do Terminal Rodoviário José da Rocha Guedes**, consoante especificam o Edital de Concorrência nº 005/2016 – PMI e a Proposta.

O presente termo tem por objeto:

- a **Rescisão amigável** do Contrato nº. 203/2016 celebrado com a empresa **E.F. DE C RIBEIRO - CANTINA UNIVERSITARIA - MF/CNPJ sob nº. 21.181.267/0001-00**, cujo vencimento seria em 14/07/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 14 de julho de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 23/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 – PMI, referente à aquisição de troféus e medalhas, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas ALESON FRANCISCO KULKA 04097905910, vencedora dos lotes 01, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14 e 15, no valor total de R\$ 41.858,30; BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, vencedora dos lotes 05, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 28.569,80 e CK COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 02 e 03, no valor total de R\$ 6.532,00. Ibiporã, 14 de julho de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020 – PMI, Processo Administrativo nº 53/2020, ref. aquisição de material médico hospitalar. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 13 de julho de 2020. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – PMI, Processo Administrativo nº 61/2020, ref. aquisição órteses oculares para pacientes atendidos pelo SUS. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de julho de 2020. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 284/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 6.078/2020

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 15 (QUINZE) da Quadra 09 (ZERO NOVE) da planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL DO LAGO I em Ibiporã/Pr, medindo 528,78M2 (QUINHENTOS VINTE E OITO VÍRGULA SETENTA E OITO METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 26.414, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 15.....MEDINDO 264,30M2

LOTE 15-A.....MEDINDO 264,48M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CAMILO DE SOUZA SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (43) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais